

Linea Alimentos Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 05.207.076/0001-06 - NIRE 52300015723

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 25 de Julho 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022, às 9:00 horas, na sede social, localizada na Rodovia BR 153, Km, 5,5, Módulos 01, 02 e 03 - Galpão 02, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia, Estado de Goiás.

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada de acordo com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no livro de registro de presença de acionistas.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Henrique Limírio Gonçalves Filho e secretariado pelo Sr. Daniel Yasunaka.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em decorrência de encontrar-se excessivo.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia e dado início à discussão da matéria indicada na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte:

5.1. aprovou a proposta da Diretoria de redução do capital social da Companhia no montante total de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), passando o capital social de **R\$ 21.766.690,00** (Vinte e um milhões, setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa reais) para **R\$ 16.766.690,00** (Dezesseis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), entregando-se aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social, **5.000.000** (Cinco milhões) de ações ordinárias, cuja devolução ocorrerá em até 03 (três) anos. A Diretoria da Companhia foi autorizada a praticar todos e quaisquer atos e a firmar todos e quaisquer documentos necessários à execução desta deliberação;

5.2. condicionou a efetivação da presente redução de capital ao transcurso do prazo previsto no caput do artigo 174 da Lei de Sociedades por Ações.

5.3. autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações, bem como sua publicação na forma prevista no § 2º do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada esta ata em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Goiânia/GO, 25 de julho de 2022. **Marcelo Henrique Limírio Gonçalves Filho - Diretor Presidente; Daniel Yasunaka - Secretário e Diretor.**